

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51306

FICHA

40130

SERVIÇO REGISTRAL**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

IMÓVEL - 15º pavimento do "Edifício Rio", situado na Avenida Almirante Barroso, número 2, que além de dependências e instalações necessárias, é constituído de hall de elevadores e escada, passagem, 6 (seis) salas, sendo 3 (três) de frente e 3 (três) de fundos, 4 (quatro) vestibulos, 2 (duas) varandas e 2 (dois) grupos sanitários, e a correspondente fração de 1/20 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede em sua totalidade 11,20m de frente; 21,05m pelo lado direito; 19,66m pelo lado esquerdo; e, 10,90m nos fundos; confrontando à frente com a Avenida Almirante Barroso, por onde foi numerada e coletado o imóvel, pelo lado direito com o prédio número 47, da Rua Treze de Maio, pelo lado esquerdo com o prédio número 118, da Rua Senador Dantas, e nos fundos com uma área pertencente ao antigo Estado da Guanabara. PROPRIETÁRIA: VICENTE NOGUEIRA & CIA., firma com escritório nesta cidade. Adquirido de Conferência dos Religiosos do Brasil, entidade civil, com sede nesta cidade, através da escritura de compra e venda datada de 21 de setembro de 1973, lavrada nas Notas do Tabelião do 24º Ofício desta cidade; no livro 1.488, à fl. 68, registrada em 24 de setembro de 1973, no livro 3-BL, sob o número 35836, à fl. 123, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.

R.01-PENHORA (Protocolo: 196825) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora datado de 17 de dezembro de 2018, assinado eletronicamente pela Drª Milena Angelica Drumond Moraes Diz - matrícula 24711, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$57.601,05 (cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e cinco centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0319778-79.2017.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO e outro; e Executada - VICENTE NOGUEIRA & CIA.; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 18 de dezembro de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.